

PORTARIA Nº 430, DE 16 DE MARÇO DE 2023

(Este texto substitui o publicado no diário oficial, edição 3860 de 14 de fevereiro de 2023)

Dispõe sobre a Cessão da Servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Barreiras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA e considerando o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Barreiras - BA e o Município de Formosa do Rio Preto – BA,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus ao órgão cessionário, a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro do Município de Barreiras - BA, para atuar junto ao Município de Formosa do Rio Preto – BA, na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica firmado em 13 de janeiro de 2021.


I - Servidora Pública Municipal, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS MATOS**, professora, matrícula 2465, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Durante o período em que a servidora estiver à disposição do Município de Formosa do Rio Preto – BA, todos os seus vencimentos ou salários e vantagens, bem assim os encargos incidentes, benefícios e outras despesas, serão integralmente ressarcidos ao Município de Barreiras-BA.

Art. 3º A cessão terá início em 1º de fevereiro de 2023, e encerrará em 31 de dezembro de 2024, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do das partes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Barreiras – BA, em 16 de março de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal